Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 27 de Setembro de 2019 • Diario Municipal de Goiás • ANO VIII | Nº 1944

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 030/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2019 PROCESSO nº 4057/2019 PREGÃO nº 030/2019**

CONTRATADO:

1- FELIPE AUGUSTO NOGUEIRA DE FREITAS, devidamente inscrita no **CNPJ sob nº 28.474.067/0001-87,** situada na **AV. QUATRO, 3, - JOÃO DOMINGUES FERREIRA, CACHOEIRA ALTA - GO DO OBJETO: 1.** A presente Licitação Pregão Presencial nº. 030/2019 tem por objeto o Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a prestação de serviços de empresa especializada em serviços relacionados à filmagem, edição e fotografia para cobertura de eventos e produções institucionais, deste Município de ÁGUA FRIA DE GOIÁS-GO.

DA VIGÊNCIA. O presente instrumento terá validade de 12 (doze) meses, contado da data da assinatura, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8666/93.

DOS VALORES Importa-se a presente licitação na importância total de R$**295.310,00 (duzentos e noventa e cinco mil e trezentos e dez reais).**
Certifico e dou fé que nesta data afixei o presente extrato de ata de registro de preços no Placards desta Prefeitura, no lugar de costume e de acordo com o art. 97 da Lei Orgânica do Município de Água Fria de Goiás.

Data de Assinatura: 20 de setembro de 2019

RAFAEL LUIZ DE QUEIROZ TELLES EDUARDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucilene Brandão dos Santos
Código Identificador:621D1FEE

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO 031/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013 ,014 e 015/2019 PROCESSO nº 4057/2019 PREGÃO nº 031/2019**

CONTRATADO:

FABRICA DE SHOWS, PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 12.265.891/0001-97, situada na AV CERES, 0, QUADRA 06, LOTE 06- CENTRO IPIRANGA DE GOIÁS – GO

WFC-GOIAS SERVICOS E PRESTACOES EIRELI, devidamente inscrita no **CNPJ sob nº 28.352.922/0001-87,** situada na **RUA JOAQUIM PROPICIO DE PINA, 28, SALA 01 - JUNDIAI, ANÁPOLIS – GO**

JSL ENTRETENIMENTO EIRELI, devidamente inscrita no **CNPJ sob nº 32.562.989/0001-13,** situada na AV **SECUNDARIA 04, 0, QUADRA09 LOTE 06 07 08 - PARQUE AGRO-INDUSTRIAL, URUAÇU - GO**

DO OBJETO: 1. A presente Licitação Pregão Presencial nº. 031/2019 tem por objeto o Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, sob demanda, de serviços de organização, planejamento, coordenação, produção e execução de eventos, com a viabilização de toda a infraestrutura e locação de equipamentos, incluindo montagem, utilização, manutenção, desmontagem e apoio logístico para atendimento dos eventos, inaugurações e festivais de músicas realizados deste Município de ÁGUA FRIA DE GOIÁS-GO.
DA VIGÊNCIA. O presente instrumento terá validade de 12 (doze) meses, contado da data da assinatura, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8666/93.

DOS VALORES Importa-se a presente licitação na importância total de R$**919.140,00 (Novecentos e dezenove mil cento e quarenta reais).**
Certifico e dou fé que nesta data afixei o presente extrato de ata de registro de preços no Placards desta Prefeitura, no lugar de costume e de acordo com o art. 97 da Lei Orgânica do Município de Água Fria de Goiás.

Data de Assinatura: 25 de setembro de 2019

RAFAEL LUIZ DE QUEIROZ TELLES EDUARDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucilene Brandão dos Santos
Código Identificador:496065AE

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pela Procuradoria Jurídica do município, **RATIFICO** o presente procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2019**, para ***Contratação de profissional do setor artístico para apresentação artística em evento de inauguração do Parque de Exposição do Município***, com **EDEMERCON FERREIRA FILHO, inscrito no CPF: 000.109.331-23,** residente a Av. S. João, Q. 17, L. 9 s/n, Bairro Labeu, São João D'Aliança – GO, CEP: 73.760-000, para apresentação no dia 28 de setembro de 2019 as 14:00hs pelo valor total de **RS 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais)** e **CARLOS BARROS NOGUEIRA inscrito no CPF: 694.963.151-00**, residente a Qd. ONM 6, conjunto D.44,

Ceilândia Norte, Ceilândia, Brasília-DF, CEP: 72.210-064, para apresentação no dia 28 de setembro de 2019 as 16:00hs pelo valor total de **RS 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**.

Gabinete do Secretário de Administração de Água Fria de Goiás, aos 24 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (24/09/2019).

RAFAEL LUIZ DE QUEIROZ TELLES EDUARDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Neida Ribeiro Rezende
Código Identificador:F705C228

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ERRATA

O MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, torna público, que onde se lê na Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial n.º 054/2019 publicada no Diário Municipal de Goiás do dia 25 de Setembro de 2019, página 27 :

DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Materiais de Limpeza, especificada no Termo de Referência, anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 038/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

LEIA – SE CORRETAMENTE

DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, especificada no Termo de Referência, anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 054/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:7B09A835

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 411/2019 – SMS

PORTARIA Nº 411/2019 – SMS DE 26 DE SETEMBRO 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOÃO BATISTA DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 494.341.281-53 ocupante do cargo de Agente de Saúde, empreendeu viagem no dia 06 (sEIS) de Setembro de 2019, a cidade de Rio verde GO, à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 26 (Vinte e seis) dia do mês de Setembro 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: JOÃO BATISTA DA SILVA
CARGO: AGENDE DE SAÚDE
CPF: 494.341.281-53
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ATE A CIDADE DE RIO VERDE GO.
DATA SAÍDA:06/09/2019 às07:00 hs.
CHEGADA: 06/09/2019 às16:00hs.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
ITEM DECRETO: 475/2019: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 411/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 26 de Setembro de 2019.

JOÃO BATISTA DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:705B6748

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 412/2019 – SMS

PORTARIA Nº 412/2019 – SMS DE 26 DE SETEMBRO 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOÃO BATISTA DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 494.341.281-53 ocupante do cargo de Agente de Saúde, empreendeu viagem no dia 05 (cinco) de Setembro de 2019, a cidade de Rio verde GO, à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 26 (Vinte e seis) dia do mês de Setembro 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: JOÃO BATISTA DA SILVA
CARGO: AGENDE DE SAÚDE
CPF: 494.341.281-53
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ATE A CIDADE DE RIO VERDE GO.
DATA SAÍDA:05/09/2019 às10:00 hs.
CHEGADA: 05/09/2019 às18:00hs.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
ITEM DECRETO: 475/2019: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 412/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 26 de Setembro de 2019.

JOÃO BATISTA DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:049CCD32

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 413/2019 – SMS

PORTARIA Nº 413/2019 – SMS DE 26 DE SETEMBRO 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOÃO BATISTA DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 494.341.281-53 ocupante do cargo de Agente de Saúde, empreendeu viagem no dia 04 (Quatro) de Setembro de 2019, a cidade de Rio verde GO, à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 26 (Vinte e seis) dia do mês de Setembro 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: JOÃO BATISTA DA SILVA
CARGO: AGENDE DE SAÚDE
CPF: 494.341.281-53
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ATE A CIDADE DE RIO VERDE GO.
DATA SAÍDA:04/09/2019 às06:00 hs.
CHEGADA: 04/09/2019 às12:30hs.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
ITEM DECRETO: 475/2019: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 413/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 26 de Setembro de 2019.

JOÃO BATISTA DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:F8CFD79D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 414/2019 – SMS

PORTARIA Nº 414/2019 – SMS DE 26 DE SETEMBRO 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOÃO BATISTA DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 494.341.281-53 ocupante do cargo de Agente de Saúde, empreendeu viagem no dia 03 (Tres) de Setembro de 2019, a cidade de Rio verde GO, à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 26 (Vinte e seis) dia do mês de Setembro 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: JOÃO BATISTA DA SILVA
CARGO: AGENDE DE SAÚDE
CPF: 494.341.281-53
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ATE A CIDADE DE RIO VERDE GO.
DATA SAÍDA:03/09/2019 às07:00 hs.
CHEGADA: 03/09/2019 às16:30hs.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
ITEM DECRETO: 475/2019: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 414/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 26 de Setembro de 2019.

JOÃO BATISTA DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:1E8EAB30

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 415/2019 – SMS

PORTARIA Nº 415/2019 – SMS DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF 592.022.971-34 ocupante no cargo de motorista, empreendeu uma viagem no dia 14 (Quatorze) de Setembro de 2019, à cidade de Santa Helena Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 26 (vinte e seis) dia do mês de Setembro 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: VALDEIR JOSE PARREIRA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 592.022.971-34
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ATE A CIDADE DE SANTA HELENA - GO.
DATA SAÍDA:14/09/2019 às09:00 hs.
CHEGADA PREVISTA: 14/09/2019 às 18;00 hs.
DESTINO: SANTA HELENA-GO.
ITEM DECRETO: 475/2019 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 415/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 26 de Setembro de 2019.

VALDEIR JOSE PARREIRA
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:C20ADA06

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 416/2019 – SMS

PORTARIA Nº 416/2019 – SMS DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº 592.022.971-34 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 13 (Treze) de Setembro de 2019, à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 26 (vinte e seis) dia do mês de Setembro 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: VALDEIR JOSE PARREIRA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 592.022.971-34
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ATE A CIDADE DE RIO VERDE GO.
DATA SAÍDA:13/09/2019 às 13:00 hs.
CHEGADA: 13/09/2019 às 22:00 hs.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 416/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 26 de Setembro de 2019.

VALDEIR JOSE PARREIRA
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:5DAAFA95

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 417/2019 – SMS

PORTARIA Nº 417/2019 – SMS DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº 592.022.971-34 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 17 (Dezessete) de Setembro de 2019, à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 26 (vinte e seis) dia do mês de Setembro 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: VALDEIR JOSE PARREIRA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 592.022.971-34
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ATE A CIDADE DE RIO VERDE GO.
DATA SAÍDA:17/09/2019 às 10:00 hs.
CHEGADA: 17/09/2019 às 18:00 hs.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 417/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 26 de Setembro de 2019.

VALDEIR JOSE PARREIRA
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:CA493B9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 419/2019 – SMS

PORTARIA Nº 419/2019 – SMS DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº 592.022.971-34 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem nos dias 15,16 (Quinze e dezesseis) de Setembro de 2019, à cidade de Barretos-SP à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de duas diária com pernoite mais combustível a quantia de R$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais) e mais uma diária normal a quantia de R$ 90,00 (Noventa reais) conforme o item 4.4, 4.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 26 (vinte e seis) dia do mês de Setembro 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: VALDEIR JOSE PARREIRA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 592.022.971-34
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ATE A CIDADE DE BARRETOS- SP.
DATA SAÍDA:15/09/2019 às 13:00 hs.
CHEGADA: 17/09/2019 às 02;30 hs.
DESTINO: BARRETOS-SP.
ITEM DECRETO: 475/2019 4.4, 4.1
VALOR: R$ 570,00
PORTARIA: 419/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 26 de Setembro de 2019.

VALDEIR JOSE PARREIRA
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:BEEF7F4D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO LICITAÇÃO

Pregão Presencial 48/2019

O município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 10 de outubro de 2019, às 08:30h00min horário local, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto aquisição de um gerador estacionário para unidade básica de saúde PSF 301 do município de Aragarças/GO, conforme proposta 104656440001180-03 do Ministério da Saúde**.** Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3638-2475 ou no www.aragarcas.go.gov.br

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:921384D3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 549/2019

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGARÇAS**
Contratado(a):PATTRICIA ALVES VIEIRA
CNPJ:10.689.094/0001-01
Objeto: AQUISIÇAO DE MEDICAMENTO DE DEMANDA JUDICIAL PARA JOANA DARK T. CONCEIÇAO.
Valor Total: **399,90**
Vigência: 26/09/2019 à 21/10/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:B75B8512

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 550/2019

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGARÇAS**
Contratado(a):CORREA E CLEMENTE MEDICAMENTOS LTDA-ME
CNPJ:09.137.352/0001-68
Objeto: AQUISIÇAO DE MEDICAMENTO SOB ORDEM JUDICIAL PACIENTE MAXIMINIO LOPES
Valor Total: **45,00**
Vigência: 26/09/2019 à 21/10/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:F5B4CE0D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 551/2019

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGARÇAS**
Contratado(a):FARMACIA BIOBARRA LTDA
CNPJ:04.335.920/0001-11
Objeto: AQUISIÇAO DE MEDICAMENTO SOB ORDEM JUDICIAL PACIENTE MARIA JOSE RIBEIRO.
Valor Total: **115,00**
Vigência: 26/09/2019 à 21/10/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:4E6252DF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 552/2019

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGARÇAS**
Contratado(a):PATTRICIA ALVES VIEIRA E CIA LTDA
CNPJ:10.689.094/0001-01
Objeto: AQUISIÇAO DE MEDICAMENTO PARA SERVIDOR SR.ONILDO PEREIRA DE SOUZA O QUAL OCORREU ACIDENTE DE TRABALHO.
Valor Total: **44,28**
Vigência: 26/09/2019 à 21/10/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:0184384F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 553/2019

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**
Contratado(a):MOTOBEL MOTOS BELMONTE LTDA
CNPJ:00.126.532/0001-70
Objeto: AQUISIÇAO DE MOTOCICLETA PARA CAMPANHA IMPOSTO PREMIADO DE ACORDO COM A LEI Nº1.881 DE 24 DE ABRIL DE 2019
Valor Total: **10.680,00**
Vigência: 26/09/2019 à 21/10/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:B8D1A90C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 560/2019

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**

Contratado(a): **FORTES E FORTES LTDA - ME**
CNPJ: **02.874.177/0001-42**
R$ 232,29
Contratado(a): **ANDRE STEIN MARQUES - ME**
CNPJ: **07.886.095/0001-31**
R$ 1.600,00
Objeto: Aquisição de material de proteção p/ equipe se servidores da coleta de lixo e serviços gerais da Secr. Municipal de Infraestrutura.
Vigência: 26/09/2019 à 26/10/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR,
Presidente da CPL

Publicado por:
Sérgio Roque Rosa
Código Identificador:EAA0DBF6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº127/2019 CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº127/2019

DATA: 18/09/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001454/2019 E COM ARRIMO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL NO QUE DIZ RESPEITO À **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 407/2019.**

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.291.065/0001-50

CONTRATADA: COMPREY LTDA,

OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

VALIDADE DO CONTRATO: TERÁ VIGÊNCIA NO PERÍODO DE SETEMBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019
VALOR DO CONTRATO: R$ 9.052,30 (NOVE MIL CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.14.10.301.4034.2.152.3.3.90.30

SIGNATÁRIOS: ELIANY CELIA MOREIRA DE CARVALHO E LUCAS COSTA ARAÚJO

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:AD803A18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº126/2019 CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº126/2019

DATA: 18/09/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001311/2019 E COM ARRIMO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL NO QUE DIZ RESPEITO À **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 408/2019.**

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.291.065/0001-50

CONTRATADA: NILVA DE ALMEIDA REZENDE 45400466168-ME. NIRE: 2803287863. CNPJ: 27.292.932/0001-01

OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO

VALIDADE DO CONTRATO: TERÁ VIGÊNCIA NO PERÍODO DE SETEMBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019

VALOR DO CONTRATO: R$ 5.950,00 (CINCO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.14.10.4034.2.152.3.3.90.39
SIGNATÁRIOS: ELIANY CELIA MOREIRA DE CARVALHO E NILVA DE ALMEIDA REZENDE

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:DCD78597

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº409 /2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº409 /2019	**Nº PROCESSO: 001547/2019**
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Educação de Aurilândia. Solicita a Aquisição de Camisetas (Uniformes) A presente Aquisição visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Conforme detalhado no Termo de Referência. Foi juntada proposta da Empresa,DAYCLE VIEGA COSTA RIBEIRO CNPJ nº 33.554.156/0001-73 **valor total de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 26 de SETEMBRO de 2019.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:32C37EC5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2019.

Processo: 03438/2019.

A Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, Estado de Goiás, torna público, que realizará, na Sala de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal, sito Rua Goiás, nº 563, 1º andar, Centro, no dia **11/10/2019,** às 9hs00min, **Pregão Presencial, em regime de Registro de Preço, TIPO:** "MENOR PREÇO POR ITEM. **Objeto**: aquisição de Luminárias de Led e Braços de 3 mt comp., destinados para manutenção e reparos da iluminação de Vias e Áreas Pública do perímetro urbano do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás. O Edital encontra-se disponibilizado a partir de **30/09/2019**, no site **www.buritialegre.go.gov.br**, e no endereço acima mencionado, maiores informações pelo telefone: 0(xx) 64-3444-9908, das 07:00 as 11:00 hs das 13:00 as 17:00 hs.

Buriti Alegre - GO, 26 de setembro de 2019.

JOÃO ALFREDO INÁCIO DE MELLO
Pregoeiro Oficial;

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito.

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:A490BAF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37021

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37021/2019
PROCESSO: N° 3708/2019
CONTRATADA: A REGIONAL FILTROS LTDA ME
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de refil de filtro purificador para manutenção do mesmo que está em uso no prédio da prefeitura.
VALOR: R$ 99,00
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:131DADE2

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37083

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37083/2019
PROCESSO: N° 4174/2019
CONTRATADA: SUPERMECADO ZAGO LTDA
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de gêneros de alimentação que serão utilizados em uma ação social, promovida pela secretaria de assistência social, durante o evento de inauguração do PSF Vila Rosana.
VALOR: R$ 262,06
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:A4A9B33F

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37011

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37011/2019
PROCESSO: N° 4072/2019
CONTRATADA: NELMA PEREIRA MACHADO - ME
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 003/2019, ARP 02/2019
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de tonner para manutenção das creches municipais, referente ao Pregão Presencial nº003/2019 e Ata de Registro de Preço nº002/2019.
VALOR: R$ 435,00
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:130E1F72

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37068

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37068/2019
PROCESSO: N° 4114/2019
CONTRATADA: WK INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 015/2019, ARP 009/2019
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de gêneros de alimentos (carne) para manutenção das Escolas Municipais, conforme Pregão Presencial nº015/2019 e Ata de Registro de Preço nº009/2019.
VALOR: R$ 1.493,00
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:F2CE33A7

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37060

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37060/2019
PROCESSO: N° 4112/2019
CONTRATADA: WK INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 015/2019, ARP 009/2019
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de gêneros de alimentos (hortifrúti) para manutenção das Escolas Municipais, conforme Pregão Presencial nº015/2019 e Ata de Registro de Preço nº009/2019.
VALOR: R$ 643,00
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:F4CF3FCF

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37070

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37070/2019
PROCESSO: N° 4110/2019
CONTRATADA: WK INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 015/2019, ARP 009/2019

OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de gêneros de alimentos (hortifrúti) para manutenção das Creches Municipais, conforme Pregão Presencial nº015/2019 e Ata de Registro de Preço nº009/2019.
VALOR: R$ 1.002,90
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:E4721BCE

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37072

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37072/2019
PROCESSO: N° 4108/2019
CONTRATADA: WK INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 015/2019, ARP 009/2019
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de gêneros de alimentos (carnes) para manutenção das Creches Municipais, conforme Pregão Presencial nº015/2019 e Ata de Registro de Preço nº009/2019.
VALOR: R$ 3.826,00
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:1630E454

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37062

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37062/2019
PROCESSO: N° 4104/2019
CONTRATADA: WK INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 015/2019, ARP 009/2019
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de gêneros de alimentos (pães) para manutenção das Creches Municipais, conforme Pregão Presencial nº015/2019 e Ata de Registro de Preço nº009/2019.
VALOR: R$ 3.213,00
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:461E6577

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37058

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37058/2019
PROCESSO: N° 4100/2019
CONTRATADA: WK INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 015/2019, ARP 009/2019
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de gêneros de alimentos (pães) para manutenção das Escolas Municipais, conforme Pregão Presencial nº015/2019 e Ata de Registro de Preço nº009/2019.
VALOR: R$ 3.727,08
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:AE96471F

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37069

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37069/2019
PROCESSO: N° 4111/2019
CONTRATADA: MARIO ALVES RODRIGUES JUNIOR - ME
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 015/2019, ARP 009/2019
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de gêneros de alimentos para manutenção das Creches Municipais, conforme Pregão Presencial nº015/2019 e Ata de Registro de Preço nº009/2019.
VALOR: R$ 11.698,53
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:E33CCEDF

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37059

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37059/2019
PROCESSO: N° 4113/2019
CONTRATADA: MARIO ALVES RODRIGUES JUNIOR - ME
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 015/2019, ARP 009/2019
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de gêneros de alimentos para manutenção das Escolas Municipais, conforme Pregão Presencial nº015/2019 e Ata de Registro de Preço nº009/2019.
VALOR: R$ 10.713,72
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:5B96A149

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37067

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37067/2019
PROCESSO: N° 4106/2019
CONTRATADA: SPARTACUS DISTRIBUIDORA LTDA – ME
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 015/2019, ARP 009/2019
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de gêneros de alimentação para manutenção das Escolas Municipais, conforme Pregão Presencial nº015/2019 e Ata de Registro de Preço nº009/2019.
VALOR: R$ 192,00
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:9E83C336

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37071

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37071/2019
PROCESSO: N° 4109/2019
CONTRATADA: SPARTACUS DISTRIBUIDORA LTDA – ME
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 015/2019, ARP 009/2019
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de gêneros de alimentação para manutenção das Creches Municipais, conforme Pregão Presencial nº015/2019 e Ata de Registro de Preço nº009/2019.
VALOR: R$ 1.241,80
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:787FB856

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37066

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37066/2019
PROCESSO: N° 4105/2019
CONTRATADA: VALTOLINO DIAS DA COSTA EIRELI
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 015/2019, ARP 009/2019
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de gêneros de alimentação para manutenção das atividades das Escolas Municipais, conforme Pregão Presencial nº015/2019 e Ata de Registro de Preço nº009/2019.
VALOR: R$ 1.139,40
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:370EB44C

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37065

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37065/2019
PROCESSO: N° 4103/2019
CONTRATADA: VALTOLINO DIAS DA COSTA EIRELI
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 015/2019, ARP 009/2019
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de gêneros de alimentação para manutenção das atividades das Creches Municipais, conforme Pregão Presencial nº015/2019 e Ata de Registro de Preço nº009/2019.
VALOR: R$ 1.211,10
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:4C090098

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37061

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37061/2019
PROCESSO: N° 4107/2019
CONTRATADA: CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 015/2019, ARP 009/2019
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de gêneros de alimentos para manutenção das Escolas Municipais, conforme Pregão Presencial nº015/2019 e Ata de Registro de Preço nº009/2019.
VALOR: R$ 672,00
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:04DEE8E1

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37073

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37073/2019
PROCESSO: N° 4115/2019
CONTRATADA: CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 015/2019, ARP 009/2019
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de gêneros de alimentos para manutenção das Creches Municipais, conforme Pregão Presencial nº015/2019 e Ata de Registro de Preço nº009/2019.
VALOR: R$ 778,30
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:713B8BB0

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37057

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37057/2019
PROCESSO: N° 4084/2019
CONTRATADA: BRASAUTO PEÇAS PARA AUTOS LTDA - ME
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 008/2019, ARP 005/2019
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de peças para manutenção da Kombi que atuam no transporte escolar, conforme Pregão Presencial nº008/2019 e Ata de Registro de Preço nº005/2019.
VALOR: R$ 541,00
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:221CE651

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37057

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37057/2019
PROCESSO: N° 4084/2019
CONTRATADA: BRASAUTO PEÇAS PARA AUTOS LTDA - ME
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 008/2019, ARP 005/2019
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de peças para manutenção da Kombi que atuam no transporte escolar, conforme Pregão Presencial nº008/2019 e Ata de Registro de Preço nº005/2019.
VALOR: R$ 541,00
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:8B23EF9B

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37063

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37063/2019
PROCESSO: N° 4101/2019
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE VERDURAS BENTO DA CUNHA EIRELI
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 009/2019, ARP 015/2019
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de gêneros de alimentação (hortifrutigranjeiros) para manutenção das atividades das Creches Municipais, do Centro de Saúde, conforme Pregão Presencial nº009/2019 e Ata de Registro de Preço nº015/2019.
VALOR: R$ 967,20
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:C0BF7E56

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37064

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37064/2019
PROCESSO: N° 4102/2019
CONTRATADA: GIOVANI SOARES FERREIRA 96340622100
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 015/2019, ARP 009/2019
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de alimentação para manutenção das creches municipais, conforme Pregão Presencial nº015/2019 e Ata de Registro de Preço nº009/2019.
VALOR: R$ 702,10
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:4AF689A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37056

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37056/2019
PROCESSO: N° 4083/2019
CONTRATADA: WK INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 015/2019, ARP 009/2019
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de gêneros de alimentos (pães) para manutenção da Secretaria de Ação Urbana, conforme Pregão Presencial nº015/2019 e Ata de Registro de Preço nº009/2019.
VALOR: R$ 342,12
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:4FB2202A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37084

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37084/2019
PROCESSO: N° 4137/2019
CONTRATADA: REGIONAL COMUNICAÇÃO E DIFUSÃO LTDA
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação
OBJETO: Despesa proveniente de prestação de serviços em publicação em jornal impresso regional, referente à divulgação da inauguração do PSF Vila Rosana.
VALOR: R$ 800,00
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:6F11DB6D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"PORTARIA Nº 595/2019 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019."

"PORTARIA Nº 595/2019 DE 26 DE SETEMBRO de 2019."

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta aquisição de mercadorias, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 1425/2019, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a empresa "DROGARIA SOUZA LTDA", CNPJ n. 37.409.893/0001-33, para fornecer mercadorias, no valor de R$ 116,00 (cento e dezesseis reais) a Secretaria Municipal de Saúde deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as contidas na portaria 542/2019.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 (vinte e seis) de setembro de 2019.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:5743D8DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 0034/2019
Processo nº 00001533/2019

O Pregoeiro *da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás – GO, designado pelo* ***Decreto Municipal Nº 007-A/2019***, torna público o **Pregão Presencial n° 034/2019** para o **dia 09 de outubro de 2019 ás 08:00 horas**, Tipo Menor Preço por item, tendo por Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de fornecimento de portes de eucalipto, arame farpado e telas para construção de cerca em torno da lixão do Município de Cachoeira de Goiás – GO. O Edital estará disponível no site: http://www.cachoeiradegoias.go.gov.br/ Informações: Fone/fax: **Rua Cel. Seabra Guimarães, n°321 - Centro – Cachoeira de Goiás - GO– Fone/fax: (64) 3676 - 1122.**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CACHOEIRA DE GOIÁS - GO , aos 26 dias do mês de setembro 2019.

CLAUDIO JÚNIOR NASCIMENTO
Pregroeiro

Publicado por:
Paulo Cipriano de Queiroz Junior
Código Identificador:98A69992

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 597/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 597/2019	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 008/2019
OBJETO	Primeiro termo aditivo ao contrato nº 295/2019, que entre si celebram FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS e a empresa CRISTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios, matérias de higiene, limpeza, copa e cozinha.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	Da sua assinatura até 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	13.13.08.244.22.2.022.3.3.90.30 13.13.08.244.22.2.024.3.3.90.30 13.13.08.243.22.2.020.3.3.90.30
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**
CONTRATADA	**CRISTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME**
CNPJ	07.435.441/0001-65
VALOR DO CONTRATO	**R$ 1.134,70** (hum mil cento e trinta e quatro reais e setenta centavos)
NÚMERO DO CONTRATO	597/2019
DATA DO CONTRATO	24/09/2019

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93 e nos termos do art. 118, da Lei Municipal n. 8455, de 05 de abril de 1990, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no placar da Prefeitura Municipal em 24/09/2019.

Campos Belos/GO, aos 24 dias do mês de setembro de 2019.

JOSE SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:9230563E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 598/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 598/2019	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 008/2019
OBJETO	Primeiro termo aditivo ao contrato nº 300/2019, que entre si celebram FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS e a empresa CRISTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios, matérias de higiene, limpeza, copa e cozinha.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	Da sua assinatura até 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	07.09.10.122.33.2.025.3.3.90.30 07.09.10.122.33.2.089.3.3.90.30 07.09.10.301.33.2.029.3.3.90.30 07.09.10.302.33.2.031.3.3.90.30 07.09.10.303.33.2.039.3.3.90.30 07.09.10.304.33.2.104.3.3.90.30 07.09.10.305.33.2.103.3.1.90.05 07.09.10.302.33.2.105.3.3.90.30 07.09.10.303.33.2.039.3.3.90.30 07.09.10.302.33.2.108.3.3.90.30 07.09.10.302.33.2.108.3.3.90.30
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**
CONTRATADA	**CRISTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME**
CNPJ	07.435.441/0001-65
VALOR DO CONTRATO	**R$ 1.297,60** (hum mil duzentos e noventa e sete reais e setenta centavos)
NÚMERO DO CONTRATO	598/2019
DATA DO CONTRATO	24/09/2019

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93 e nos termos do art. 118, da Lei Municipal n. 8455, de 05 de abril de 1990, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no placar da Prefeitura Municipal em 24/09/2019.

Campos Belos/GO, aos 24 dias do mês de setembro de 2019.

JOSE SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:CDD37914

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 599/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 599/2019	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	CHAMADA PÚBLICA 001/2019
OBJETO	Primeiro termo Aditivo ao Contrato nº 444/2019, que entre si celebram FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME e a empresa COOPERCAMPOS – COOPERATIVA AGROPECUARIA DE CAMPOS BELOS REGIÃO, cujo o objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar/pnae.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	Da sua assinatura até 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	17.20.12.306.41.2.049.3.3.90.30
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME**
CONTRATADA	**COOPERCAMPOS – COOPERATIVA AGROPECUARIA DE CAMPOS BELOS REGIÃO**
CNPJ	25.464.746/0001-87
VALOR DO CONTRATO	**R$ 1.506,74** (hum mil quinhentos e seis reais e setenta e quatro centavos)
NÚMERO DO CONTRATO	599/2019
DATA DO CONTRATO	24/09/2019

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93 e nos termos do art. 118, da Lei Municipal n. 8455, de 05 de abril de 1990, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no placar da Prefeitura Municipal em 24/09/2019.

Campos Belos/GO, aos 24 dias do mês de setembro de 2019.

JOSE SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:075891E2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 600/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 600/2019	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 002/2019
OBJETO	Segundo termo Aditivo ao Contrato nº 134/2019, que entre si celebram MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS-GO e a empresa OLIVEIRA ZICA CARNES LTDA-ME, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios para compor a alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela secretaria municipal de educação, para atender os estudantes da rede municipal de educação.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	Da sua assinatura até 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	17.20.12.306.41.2.049.3.3.90.30
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME**
CONTRATADA	**OLIVEIRA ZICA CARNES LTDA-ME**
CNPJ	12.856.311/0001-36
VALOR DO CONTRATO	**R$ 2.613,60** (dois mil seiscentos e treze reais)
NÚMERO DO CONTRATO	600/2019
DATA DO CONTRATO	24/09/2019

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93 e nos termos do art. 118, da Lei Municipal n. 8455, de 05 de abril de 1990, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no placar da Prefeitura Municipal em 24/09/2019.

Campos Belos/GO, aos 24 dias do mês de setembro de 2019.

JOSE SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:E51637D2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 589/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2019
OBJETO	Contratação do cantor HITALO SILVA, para apresentação de show musical no tradicional aniversario da cidade no dia 28 de setembro de 2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura a 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.14.23.695.35.2.064.3.3.90.39
CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
CONTRATADA	ADEILTON FERREIRA DOS SANTOS-03187652506
CNPJ	28.989.310/0001-08
VALOR DO CONTRATO	5.000,00 (cinco mil reais)
NÚMERO DO CONTRATO	589/2019
DATA DO CONTRATO	26/09/2019

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placard da Prefeitura Municipal em 26/09/2019.

Campos Belos/GO, aos 26 dias do mês de setembro de 2019.

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:4D025BDE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 590/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2019
OBJETO	Contratação do cantor Adriano Morais, para apresentação de show musical no tradicional aniversario da cidade no dia 28 de setembro de 2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura a 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.14.23.695.35.2.064.3.3.90.39
CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
CONTRATADA	ADRIANO TOMAZ OLIVEIRA 04542443124
CNPJ	34.911.600/0001-23
VALOR DO CONTRATO	3.000,00 (três mil reais)
NÚMERO DO CONTRATO	590/2019
DATA DO CONTRATO	26/09/2019

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placard da Prefeitura Municipal em 26/09/2019.

Campos Belos/GO, aos 26 dias do mês de setembro de 2019.

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:CF35C55B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 591/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2019
OBJETO	Contratação do cantor NEGÃO CHANDON, para apresentação de show musical no tradicional aniversario da cidade no dia 29 de setembro de 2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	23/09/2019 a 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.14.23.695.35.2.064.3.3.90.39
CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
CONTRATADA	FRANCISMAR JOAQUIM DE SOUZA 01086564111
CNPJ	23.928.659/0001-08
VALOR DO CONTRATO	2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
NÚMERO DO CONTRATO	591/2019
DATA DO CONTRATO	26/09/2019

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placard da Prefeitura Municipal em 26/09/2019.

Campos Belos/GO, aos 26 dias do mês de setembro de 2019.

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:44F1B4BB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 207, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Secretário Municipal de Educação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, estado de Goiás, Exmo. Sr. **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, no uso das suas atribuições, que lhe conferiu o artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica:

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada a Senhora **CIRLENE DA SILVA SERRANO**, brasileira, portadora do RG sob o nº 2185974– SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 589.959.511-68, residente e domiciliada nesta cidade, para **exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Parágrafo Primeiro - Compete, em especial, à nomeada, além de outras atribuições:

I – a gestão financeira, contábil, fiscal, patrimonial, operacional e administrativa do respectivo **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)**, do município de Divinópolis de Goiás;

II – submeter ao respectivo Conselho, quando for o caso, as demonstrações mensais de receita e despesas do Fundo, bem como as respectivas prestações de contas;

III – exercer em sua plenitude as atribuições do cargo e competências previstas nas legislações e regulamentos vigentes, bem como as disposições legais da transparência dos atos públicos.

Parágrafo Segundo – A movimentação financeira e contábil do respectivo Fundo será realizada em conjunto com o Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura de Divinópolis de Goiás.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 26 (Vinte e seis) dias do mês de Setembro de 2019.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:1D051260

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA 007/2019

Declara Dispensável a Realização De Procedimento Licitatório Contratação de empresa ou profissional especializado para confecção de bordados nas bolsas usadas para armazenar os projetores multimídias da Fesg/UniCerrado.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24, caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e Decreto 9412/2018;
CONSIDERANDO a impossibilidade momentânea de conclusão de procedimento administrativo ordinário nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação imediata e direta para de empresa ou profissional especializado para confecção de bordados nas bolsas usadas para armazenar os projetores multimídias da Fesg/UniCerrado.
CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 24 da Lei de Licitações, para dispensar a licitação para aquisições ou contratações com valores inferiores a R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais);
CONSIDERANDO que as bolsas estão sem identificação da UniCerrado e também não possuem identificação numérica, podendo gerar confusão no armazenamento.
DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada para confecção de bordados nas bolsas usadas para armazenar os projetores multimídias da Fesg/UniCerrado, nas especificações e quantidades contidas na ordem de fornecimento e termo referencial;
Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Srª: Clene Rocha Camara Boia, inscrita no CPF: 001.872.611-99, com endereço na Rua Maranhão, nº 545 A, Centro, Goiatuba - GO, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor total de R$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais).
Os quantitativos acima apurados correspondem á mera expectativa de consumo, não estando à administração da IES obrigada a adquirir todos os itens contratados.
Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 16 de setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GILMAR VIEIRA DE REZENDE
Presidente FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:908F097A

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 010/2019

Declara Dispensável a Realização de Procedimento Licitatório para aquisição de equipamentos de informática para substituição.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24, caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e Decreto 9412/2018;
CONSIDERANDO a impossibilidade momentânea de conclusão de procedimento administrativo ordinário nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de aquisição de equipamentos de informática para substituição.
CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 24 da Lei de Licitações, para dispensar a licitação para aquisições ou contratações com valores inferiores a R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais);
CONSIDERANDO que a devido a um problema elétrico o antigo aparelho *Splitter* que é utilizado nas televisões dos laboratórios de microscopia queimou, por essa razão será necessário adquirir o novo aparelho para substituição.
CONSIDERANDO a necessidade de adquirir um estabilizador de energia para direção do Curso de Administração, visto que o equipamento atual está danificado.
DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a aquisição de equipamentos de informática para substituição, nas especificações e quantidades contidas na ordem de fornecimento e termo referencial;
Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa: **L2 informática Eireli,** inscrita no **CNPJ: 29.274.513/0001-72,** com endereço na Avenida Presidente Vargas, Nº 935, Sala 03, Centro, Goiatuba - GO, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor total de **R$ 210,00 (duzentos e dez reais).**
Os quantitativos acima apurados correspondem á mera expectativa de consumo, não estando à administração da IES obrigada a adquirir todos os itens contratados.
Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 24 de setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GILMAR VIEIRA DE REZENDE
Presidente FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:92011771

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOUVELÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
LEI Nº. 809/2019, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

LEI Nº. 809/2019, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre Criação, Extinção de cargos e Altera Remuneração do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Gouvelândia e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criado no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Gouvelândia, instituído por esta lei e Lei nº 713/2015, com suas alterações posteriores, o cargo comissionado de **Diretor Parlamentar e Legislativo**, cargo esse de livre nomeação e exoneração.

§ 1º - A habilitação mínima exigida para exercer o cargo de que trata o caput é ensino médio.
§ 2º - A remuneração do cargo de Diretor Parlamentar e Legislativo será de R$: 1.996,00 (Hum mil novecentos e noventa e seis reais).
§ 3º - A carga horária do ocupante do cargo de que trata o caput deste artigo é de 08 (oito) horas diárias, ou 44 horas semanais.
§ 4º - O Chefe do Legislativo poderá alterar esse horário, mediante necessidades, quando o serviço assim o exigir.
Art. 2º - São atribuição do Diretor Parlamentar e Legislativo:

I – Atividades de assessoramento direto na Secretaria da Câmara e Mesa Diretora, bem como aos Vereadores na organização dos trabalhos e demais atividades ligadas diretamente aos parlamentares.
II – Auxiliar nas reuniões da Câmara e das comissões sendo estas ordinárias, extraordinárias ou especiais;
III - elaborar, após definida pelo Presidente e Secretário, a Ordem do Dia das Sessões Legislativas;
IV - Organizar os eventos, solenidades e audiências públicas, cuidando de todo o cerimonial da Câmara Municipal;
V – Alimentar diariamente Sitio e Portal da transparência da Câmara Municipal;
VI - Determinar a formalização dos atos oficiais que devem ser assinados pelo Presidente ou pela Mesa, promovendo a sua numeração e publicação, de acordo com os preceitos da Lei Orgânica Municipal;
VII - elaborar e expedir os Atos da Mesa, da Presidência, das Comissões, Portarias, Resoluções, Decretos Legislativos, autógrafos de leis, Editais, Certidões, Leis Promulgadas pelo Legislativo, contratos, convocações em geral, avisos e demais documentos;
VIII - receber e anotar documentos e demais papéis, juntá-los, quando for o caso e controlar sua tramitação;
IX – Redigir atas, arquivar documentos e discursos inseridos em atas e zelar pelos livros de atas e de presença dos vereadores;
X - Promover a realização de licitação para aquisição ou alienação de materiais permanentes de consumo, contratação de obras e serviços;
XI - controlar prazos facultados pela Lei Orgânica para promulgação, sanção ou veto de leis;
XII – providenciar a publicação das leis promulgadas, decretos legislativos, resoluções, portarias, e demais atos sujeitos a esta providência, assim como seu registro;
XIII - desempenhar outras atividades correlatas, quando necessário.

Art. **3º** - Fica extinto o cargo de Chefe de Controle interno quantitativo 01 símbolos CC-2, do Quadro de Provimento dos Ocupantes de Cargos em Comissão do Poder Legislativo Municipal.

Art. **4º -** Os vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo e em Comissão constante do Anexo I, II e III da Lei nº 797/2019, ficam substituto pelos anexos I, II e III da presente lei, além das normas legais e constitucionais aplicável a espécie.

Art. **5º –** Os recursos decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta do orçamento vigente.
Art. 6 – A presente lei recepciona as previsões legais da resolução nº 51/2019 que não conflitam diretamente com as alterações do presente, retroagindo ainda os efeitos da mesma para a data de 01 de agosto do ano de 2019.

Art. **7º** - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOUVELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, aos 26 dias do mês de setembro do ano de 2019.

EURIPEDES MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

KELLY WALDEMAR DA SILVA FREITAS
Secretária da Administração

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:9C12F1CC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 019/2019.

Iporá – Goiás, 17 de setembro de 2019.

"Dispõe sobre Publicação do Local de votação, conforme dispõe Edital nº 001/2019 - processo de escolha unificado, dos membros do conselho tutelar, mediante sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo e secreto, para mandato de 04 (quatro) anos, em consonância ao princípio áureo da legalidade e outras providências. "

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IPORÁ - GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas por Lei Municipal, e

CONSIDERANDO, o Edital nº 001/2019, devidamente publicado que dispõe: "Dispõe sobre o processo de escolha unificado, dos membros Conselho Tutelar, mediante sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo e secreto, para mandato de 04 (quatro) anos, em consonância ao princípio áureo da legalidade".

DELIBERA:

Art. 1º – Fica publicado o local de votação deste município de Iporá – Goiás em conformidade ao Edital nº 001/2019, Aditivos, Notas de Esclarecimentos e Resoluções Normativas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, a saber:

Prédio do Colégio Estadual da Policia Militar de Goiás – Ariston Gomes da Silva situado na Av. Pernambuco, nº 517, St. Central, Iporá – Goiás;

Art. 2º – Quanto às fases do Processo Eleitoral, devidamente descritas no Edital nº 001/2019, item 9.5, faz saber o seguinte:

'9.5 – DA VOTAÇÃO:
9.5.1 *– A escolha dos membros efetivos e suplentes do Conselho Tutelar ocorrerá por voto direto, secreto e facultativo de eleitores inscritos na Zona Eleitoral deste município de Iporá – Goiás, devidamente em exercício regular com a Justiça Eleitoral e com o nome descrito em listagem emitida pelo TRE/ Tribunal Regional Eleitoral.*
9.5.1.1 *– O votante deverá portar, no ato da inscrição obrigatoriamente o título de eleitor, Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação ou qualquer documento oficial com foto.*
9.5.1.2 *– Será fornecido ao votante comprovante de votação.*
9.5.2 *– A votação será realizada na 053ª Zona Eleitoral, das 08 (oito) ás 17 (dezessete) horas do dia 06 (seis) de outubro de 2019.*
9.5.2.1 *– Os locais de votação, a lista de candidatos será divulgada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias de sua realização.*
9.5.2.2 *– Ás 17 (dezessete) horas do dia da eleição serão distribuídas senhas aos presentes, para assegurar-lhes o direito de votação.*
9.5.3 *– Os candidatos poderão fiscalizar ou indicar um fiscal e um suplente para o acompanhamento do processo de votação e apuração dos votos.*
9.5.3.1 *– Os nomes dos fiscais titulares e suplentes deverão ser indicados, por escrito, á Comissão Organizadora Eleitoral, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas antes do dia da votação. Cada candidato poderá indicar um titular e suplente para cada posto de votação. O suplente somente poderá apresentar na ausência do titular.*
9.5.3.2 *– O fiscal deverá portar crachá e poderá solicitar ao presidente da mesa de votação o registro em ata de irregularidade identificada no processo de votação.*
9.5.4 *– Os pontos de votação, na Zona eleitoral, em prédio público do Município, serão previamente determinados e publicados no prazo de 20 dias antes da eleição pela*

Comissão Especial / CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
9.5.4.1 *– Cabe à Comissão Organizadora Eleitoral a determinação do local de votação. '*

Art. 3º – Os prazos estipulados no anexo I, do Edital nº 001/ 2019 serão cumpridos conforme exposto.

Art. 4º – Os casos omissos do Edital nº 001/2019 serão resolvidos pelo CMDCA, de Iporá – Goiás, em sessão plenária, e publicados em locais, de ampla divulgação.

Art. 5º – A Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da comarca de Iporá – Goiás é órgão legítimo para fiscalizar este processo de escolha referente ao cargo de Conselheiro Tutelar.

Art. 6º – Esta Resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º – Revogam-se as disposições em contrario.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, AOS DEZESSETE DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

FABIANA CRISTINA DA SILVA ALVES
Presidente CMDCA e
Responsável Legal Pela Comissão Eleitoral

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:98102DE6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11214/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Nathalia Ribeiro Bispo, no valor de R$1.098,30(hum mil e noventa e oito reais e trinta centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 26 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:6CD126C6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11200/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Maria Pereira Barbosa, no valor de R$572,40(quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 26 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:0C548D77

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11237/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Aristides Sardeiro da Rocha, no valor de R$475,80(quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 26 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:FB1152C1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11211/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Guiomar Pires Gomes, no valor de R$69,90(sessenta e nove reais e noventa centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 26 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:47E64ADB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11222/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Eleuza Maria da Silva, no valor de R$21,90(vinte e um reais e noventa centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 26 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:11A227C3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11462/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Izabel Gomes dos Santos, no valor de R$460,00(quatrocentos e sessenta reais), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 26 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:EF14C0A0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11472/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Braz Pereira Dias, no valor de R$304,00(trezentos e quatro reais), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 26 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:70721B70

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11471/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Cleidiane Lima Soares Barbosa, no valor de R$837,00(oitocentos e trinta e sete reais), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 26 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:402382D6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11466/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Juarez Bento Pereira, no valor de R$1.752,00(hum mil e setecentos e cinquenta e dois reais), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 26 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:136CC2F0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11467/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Iracy de Paula Pereira da Silva Abadia, no valor de R$239,00(duzentos e trinta e nove reais), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 26 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:8736CF11

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11464/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Joao Moises da Silva, no valor de R$295,00(duzentos e noventa e cinco reais), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 26 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:82FBEB1B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11388/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Angelo Jose da Silva, no valor de R$507,60(quinhentos e sete reais e sessenta centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 26 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:4C66FAF4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11286/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Estela de Aguiar, no valor de R$1.018,00(hum mil e dezoito reais), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 26 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:67306131

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11221/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Valeria Gomes Vilela, no valor de

R$414,00(quatrocentos e quatorze reais), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 26 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:1458CD76

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11298/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Fabiana de Souza Rodrigues, no valor de R$614,80(seiscentos e quatorze reais e oitenta centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 26 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:3E43C83C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11386/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Maria Dias da Silva, no valor de R$142,80(cento e quarenta e dois reais e oitenta centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 26 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:7A34B25F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11381/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Luiz Anunciacao da Cruz, no valor de R$231,90(duzentos e trinta e um reais e noventa centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 26 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:5E33C71B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11463/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Maria Lucia Dovirgens do Nascimento, no valor de R$229,00(duzentos e vinte e nove reais), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 26 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:B0D98064

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11254/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Ivanda Oliveira da Silva Santos, no valor de R$239,00(duzentos e trinta e nove reais), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 26 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:81F719E6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11383/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Maria Joana da Silva, no valor de R$349,20(trezentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 26 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:8B811E72

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE REEMBOLSO/AUXILIO Nº. 85/2019 FMS

CONTRATO DE REEMBOLSO/AUXILIO Nº 85/2019. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 0002668/2019,** COM A ***PORTARIA N. 30/2014***, MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES: **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIAS. A SEGUIR DENOMINADO **CONTRATANTE**; E, DO OUTRO LADO, O **SR. ANTONIO FERNANDO COUTINHO ASSUNÇÃO**; **CLÁUSULA PRIMEIRA** - O PRESENTE CONTRATO DE REEMBOLSO É FIRMADO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N. 12.871, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013, E AINDA COM

FUNDAMENTO NA PORTARIA N. 30/SGTES/MS, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014. ***CLÁUSULA SEGUNDA -*** ESTE CONTRATO TEM POR FINALIDADE ASSEGURAR AO CONTRATADO, O DIREITO AO REEMBOLSO PECUNIÁRIO NO VALOR MENSAL DE R$ 1.500.00 (MIL E QUINHENTOS REAIS) REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MORADIA/ALIMENTAÇÃO, DECORRENTE DA PARTICIPAÇÃO DO CONTRATADO NO PROJETO "MAIS MÉDICOS", COM ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS. ***CLÁUSULA TERCEIRA*** - O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO, NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI N. 8.666/93. ***CLÁUSULA QUARTA*** **–** EM DECORRÊNCIA DA CELEBRAÇÃO E EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO DE REEMBOLSO, FICA O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS (CONTRATANTE), OBRIGADO EM REEMBOLSAR MENSALMENTE O CONTRATADO NA QUANTIA DE R$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS), ENQUANTO O MESMO ESTIVER PRESTANDO SERVIÇOS NA CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO CONTRATANTE, NA CONDIÇÃO DE MÉDICO INTEGRANTE DO PROJETO "MAIS MÉDICOS". §2º - A DESPESA COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO É FIXADA EM R$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS), E CORRERÁ NO PRESENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO A CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NA LEI ORÇAMENTÁRIA EM VIGOR, SOB A SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.36.** SIGNÁTARIOS**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS** – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E **ANTONIO FERNANDO COUTINHO ASSUNÇÃO**.

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:A3CB39AD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** da licitação **Pregão Presencial 019/2019.**

EMPRESA:

1 - AUTO PEÇAS DOM EMANUEL LTDA - EPP, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 01.154.226/0001-00.
2 - LSR SOLUCOES AUTOMOTIVA EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 29.068.049/0001-68.
3 - RL EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 33.971.480/0001-97

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FILTROS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS E OUTROS.

Valor homologado Total: Importa-se a presente licitação na importância total de R$ 211.097,50 (duzentos e onze mil noventa e sete reais e cinquenta centavos),

Petrolina de Goiás, 26 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

SIVALDO GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Heloisa Fernandes da Silva
Código Identificador:FB839CA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2019.**
EMPRESA: TW COMÉRCIO DE PAPEIS E INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 03.616.668/0001-56,
Estabelecida EM RUA 04, 284, QUADRA 55, LOTE 111, SALA 01, SETOR CENTRAL, GOIÂNIA – GO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS.
VALOR: R$ 29.608,00(Vinte e nove mil seiscentos e oito reais).
Petrolina de Goiás, 03 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de setembro de 2019.

SIVALDO GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:8610BECB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE REMANEJAMENTO FUNCIONAL DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA

TERMO DE REMANEJAMENTO FUNCIONAL DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA

"TERMO DE REMANEJAMENTO FUNCIONAL DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIRANHAS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A CREDENCIADA GESTANTE PATRÍCIA FELIPE MARQUES ".

Por este instrumento que fazem de um lado, como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE PIRANHAS, Estado de Goiás**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.168.145/0001-69, com sede na Avenida Independência Praça Santo Antônio, n.º 700, Centro, Piranhas, Goiás, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – (FMS)**, inscrito no CNPJ 02.441.185/0001-03, representado neste ato por sua gestora a Sra. **NEUSA APARECIDA PORTO FERREIRA,** brasileira, casada, Secretária Municipal de Saúde, portadora da C.I n° 445796 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 134.290.601-25, residente e domiciliado na Avenida Caiapó, s/n, Centro, nesta cidade de Piranhas/GO, e do outro lado a Sr.ª **PATRÍCIA FELIPE MARQUES,** brasileira, técnica em radiologia devidamente inscrita no Conselho Regional de Radiologia N° 05372T portadora da C.I n° 4275218 DGPC/GO, inscrita no CPF sob o nº007.868.221-55, residente e domiciliada na Rua: Nascimento José da Silva, n° 88, Setor Sudoeste, nesta cidade de Piranhas/GO, firmam o presente termo de remanejamento funcional nas condições e cláusulas abaixo alinhadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
1.1.O presente termo fundamenta-se nas disposições constantes no Contrato 032/2019 proveniente da inexigibilidade de licitação 007/2019, e na portaria da Avisa de n° 453/98. Norma Regulamentadora (NR32) no item 32.4.4.
1.2. No relatório medico fornecido pela credenciada o qual relata que a mesma se encontra grávida.
1.3. Em resultado de exame de Gonadotrofina Coriônica Humana (hcg) – Positivo
CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO FUNCIONAL
2.1. O presente termo tem por objeto o remanejamento da credenciada que foi contratada para exercer a função como **TÉCNICA EM RADIOLOGIA**, em atendimento no **HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REDENTOR**, serviços estes que são incompatíveis com o estágio gestacional.
2.2. Considerando a Norma Regulamentadora (NR32) no item 32.4.4, as trabalhadoras devem ser remanejadas para atividades compatíveis com seu nível de formação, não sendo permitido que ocorra o rebaixamento de cargo.
2.3. Ficou estabelecido de comum acordo entre as partes que a credenciada exercerá a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** no Hospital Municipal Cristo Redentor cumprindo os serviços e determinações da Secretaria Municipal de Saúde e Direção do Hospital.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA CARGA HORARIA
3.1. Considerando que a função na qual a credenciada vai ser remanejada não acarretará plantões e sobre aviso, ficou estabelecido entre as partes que a carga horaria vai ser de 40 horas semanais.
CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO
4.1. Conforme estabelece a lei que durante o período de afastamento das atividades relacionadas com radiação ionizante por motivo de gravidez, não pode haver redução da remuneração, de acordo com o Parágrafo VI do Artigo 7º da Constituição Federal.
4.2. Ficou estabelecido que o valor da remuneração não sofrerá alterações.
CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
5.3. E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente termo, em quatro (04) vias de igual teor, na presença das testemunhas instrumentárias abaixo assinadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

PIRANHAS – GO, 25 de setembro de 2019.

NEUSA APARECIDA PORTO FERREIRA
Gestora FMS

PATRÍCIA FELIPE MARQUES
Credenciada

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:EE103A2F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Município:	PIRANHAS
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Numero do Contrato	048/2019
Dotação Orçamentária	36.01.10.302.1094.2.025.3.3.90.36.00 Ficha: 0360 Fonte: 102
Data da Firmatura:	25/09/2019
Data inicial da vigência:	25/09/2019
Data final da vigência:	**31/12/2019**
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO TÉCNICA EM RADIOLOGIA ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REDENTOR.
Tipo de Credor:	PESSOA FÍSICA
Nome do Contratado:	ELIAS PEREIRA DA SILVA
CPF ou CNPJ:	050.949.541-99
Modalidade:	INEXIGIBIILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2019
Numero de Licitação:	INEXIGIBIILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2019
Assinatura no Contrato:	NEUSA APARECIDA PORTO FERREIRA Gestora Fundo Municipal de Saúde CONTRATANTE – ELIAS PEREIRA DA SILVA - CONTRATADO

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:0304825A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA

LEI ORDINÁRIA Nº 1.548/2019 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo do Município de Santa Rita do Araguaia a firmar Convênio com o Estado de Goiás, por intermédio *da Secretaria de Estado de Segurança Pública, da Polícia Civil e da Polícia Militar e dá outras providências.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA,** Estado de Goiás, aprovou e eu **PREFEITA** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a firmar Convênio com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, da Polícia Civil e da Polícia Militar, nos termos do permissivo legal contido no *caput* do artigo 144 da Constituição Federal, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Estadual nº 15.949/2006 e demais legislações posteriores.

Parágrafo único. O aludido convênio visa a mútua colaboração para garantir assistência mais efetiva à Segurança Pública no âmbito do Município de Santa Rita do Araguaia, através do pagamento de horas extraordinárias ao efetivo das instituições convenentes;

Art. 2º. As obrigações e direitos de cada uma das partes convenentes estão previstas na Minuta do Termo de Convênio no Anexo Único que faz parte integrante da presente lei.

Art. 3º. O valor repassado mensalmente pelo Município de Santa Rita do Araguaia para o efetivo das instituições abaixo relacionadas, não poderá ultrapassar o valor total de R$ 8.000,00 (oito mil reais) assim distribuídos:

INSTITUIÇÃO	VALOR
Polícia Militar	R$ 3.500,00
Polícia Civil	R$ 3.500,00
Polícia Técnica Científica	R$ 1.000,00

§ 1 º. Não haverá repasse de quaisquer outros valores.

"§ 2º. Deverão ser apresentadas mensalmente prestações de contas dos valores aplicados ao Poder Executivo com cópia simultânea ao Poder Legislativo, sob pena de suspensão dos repasses."

Art. 4º. O convênio vigorará a partir da data de sua assinatura e seu término está previsto para o dia 31 de dezembro de 2020**.**

Parágrafo único. As despesas correrão por conta das dotações específicas previstas nas Leis Orçamentárias Anual dos exercícios de 2018 e 2019

Art. 5º. Ficam revogadas as Leis Ordinárias nºs 1.509/2018 e 1.525/2018 que autorizaram a celebração de convênio entre este Município e o Conselho Municipal de Segurança Pública – CONSEG.
.

Parágrafo único. Fica determinado o pagamento pelo Município dos valores ainda não repassados ao CONSEG referente ao primeiro semestre do corrente ano, em virtude do Termo de Convênio nº 001/2019 celebrado com fundamento nas leis citadas no caput do presente artigo.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, em 23 de setembro de 2019.

TANIA MARIA TOLEDO SALGUEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Jesus
Código Identificador:1F85C05F

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA

LEI ORDINÁRIA Nº 1.549/2019 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo do Município de Santa Rita do Araguaia a celebrar Termo de Comodato e dá outras providências...

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, aprovou e eu **PREFEITA** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Comodato com a senhora Maria Aparecida Teixeira, referente ao imóvel de propriedade desta última.

Art. 2º. Os direitos e obrigações relativos ao Termo de Comodato, acham-se estabelecidos na Minuta Contratual, constante do Anexo Único da presente lei.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, em 23 de setembro de 2019.

TANIA MARIA TOLEDO SALGUEIRO
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº__/2019

Termo de Comodato que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA – GO e MARIA APARECIDA TEIXEIRA conforme as cláusulas e condições abaixo estabelecidas...

I – DAS PARTES:

COMODANTE: MARIA APARECIDA TEIXEIRA, brasileira, separada consensualmente, comerciante, portadora do documento de identidade RG nº 421.394/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 292.109.171-20, residente na Avenida Walquir Vieira de Rezende nº 549, setor central, domiciliada nesta cidade.

COMODATÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.067.990/0001-48, com sede na Rua Abílio Alves Ferreira, nº. 790, neste ato representado por sua Prefeita Municipal TANIA MARIA TOLEDO SALGUEIRO**,** brasileira, psicóloga**,** portadora do documento de identidade RG nº 911196 SSP-GO, inscrita no CPF sob o nº 190.402.881-00, residente na rua Zeca Ferreira nº 512, centro, domiciliada na cidade de Santa Rita do Araguaia – GO;

II – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente termo contratual tem fundamento no art. 579 e seguintes do Código Civil c/c art. 69, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº _____/2019.

III – DO OBJETO:
A cessão em comodato por parte da COMODANTE de 04 (quatro) imóveis de propriedade da COMODATÁRIA devidamente matriculados no 1º Serviço Notarial e Registro Geral de Imóveis e Hipotecas de Santa Rita do Araguaia – GO sob os nºs: 685; 686; 687 e 688.

§1º. A descrição, características e confrontações dos imóveis constam das certidões de suas matrículas, expedidas em 05 de setembro de 2019, que estão em anexos, passando a fazer parte integrante do presente contrato.

§2º. Referido imóvel está localizado ao lado do Terminal Turístico e será utilizado pelo Município para fins recreativos da população, providenciando uma "pista de MotoCross" e uma "ciclovia", sendo que ambos os empreendimentos são rústicos e sem qualquer pavimentação.

§3º. A **COMODANTE** declara ser proprietária e possuidora do bem acima descrito e que o mesmo está livre e desimpedido, sem quaisquer ônus, penhoras ou gravames de qualquer natureza.

§4º. O **COMODATÁRIO** poderá utilizar o bem objeto deste instrumento, somente para as finalidades expressas no §1º da presente cláusula, sendo vedada à utilização e destinação para outros fins alheios a este pacto.

§5º. O **COMODATÁRIO** poderá efetuar melhorias no imóvel que serão feitas com seu maquinário e às suas expensas, não podendo ceder, alienar, vender penhorar, gravar, hipotecar ou emprestar o bem a quem quer que seja e a qualquer título.

§6º. Não haverá quaisquer repasses de valores entre as partes contratantes.

IV – DA VIGÊNCIA:
O presente contrato passará a viger da data de sua assinatura com término previsto para 31 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. As partes previamente acordadas poderão prorrogar a vigência do aludido contrato.

V – DAS OBRIGAÇÕES DO COMODATÁRIO:

São obrigações do Comodatário:
utilizar o imóvel exclusivamente para o fim a que se destina, comprometendo-se a mantê-lo limpo e em perfeito estado de conservação;
realizar eventuais manutenções e benfeitorias, que sejam necessárias à consecução das atividades propostas no ambiente compreendido por este instrumento;
assumir a inteira responsabilidade civil e criminal, pessoal e material, em qualquer esfera, da utilização do mesmo contra terceiros, zelando igualmente por sua guarda e vigilância em nome da **COMODANTE**, até a rescisão deste instrumento;

Parágrafo único. Para a realização de benfeitorias de caráter permanente, fica o COMODATARIO obrigado a notificar a COMODANTE, a fim de que esta se manifeste acerca da aceitação ou não de tal benfeitoria, sob pena de ter de levantar tais benfeitorias ao término deste pacto.

VI – DAS ALTERAÇÕES E ADITAMENTOS:
O presente termo poderá ser alterado ou aditado através de Termos Aditivos, tendo em vista a conveniência das partes e de acordo com as normas pertinentes em vigor.

VII – DA FISCALIZAÇÃO:
O COMODATÁRIO designará servidores, para acompanhar o cumprimento do presente termo.

VIII – DA EXTINÇÃO:
O presente termo poderá extinguir-se:
Pelo término do prazo de vigência;
Por iniciativa de qualquer das partes, com comunicação prévia mínima de 10 (dez) dias, observando-se a conveniência administrativa;

IX – DO FORO:
As partes elegem o foro da Comarca de Mineiros – GO, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente termo, e que não puderem ser solucionadas pela via administrativa, mediação ou arbitragem, renunciando as partes desde já a qualquer outro foro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor na presença de 02 (duas) testemunhas, a tudo presentes, para que possa vir a surtir os seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Rita do Araguaia-GO, ___ de setembro de 2019.

MARIA APARECIDA TEIXEIRA
Comodante

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA- GO
Comodatário

Testemunhas:

1) _____
CPF nº

2)_____
CPF nº:

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº ___ DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta casa, tenho a grata satisfação de submeter à apreciação dessa Augusta casa de leis o presente projeto de lei que autoriza o Poder Executivo do Município de Santa Rita do Araguaia a celebrar Termo de Comodato com a senhora Maria Aparecida Teixeira, referente a 04 (quatro) imóveis de propriedade desta última que faticamente correspondem a um todo indivisível.

Referido imóvel será utilizado por este Município para fins recreativos da população, providenciando uma "pista de MotoCross" e uma "ciclovia", sendo que ambos os empreendimentos são rústicos e sem qualquer pavimentação, não havendo repasse de valores entre as partes.

Senhores edis, os direitos ao lazer e à prática de esportes, são direitos fundamentais garantidos constitucionalmente, na categoria de direitos sociais e que devem ser incentivados pelo Poder Público:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.
(...)
Art. 217. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados:
(...)
§ 3º O Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social.

Diante disso é dever da Administração Pública, providenciar que tais práticas fiquem ao alcance da população, bem como de garantir a segurança para a realização das mesmas, ademais, o imóvel não está sendo utilizado e se localiza ao lado do terminal turístico o que torna a região ímpar para a realização de diversas atividades e eventos.
Queremos ressaltar que o planejamento urbano e a ordenação do solo, é de competência dos municípios, conforme a Lei nº 10.257/2001 (Estatuto das cidades), o que nos permite realizar intervenções em propriedades privadas, ainda mais quando temos a permissão do proprietário.

Diante do acima exposto, esse Poder Executivo está enviando o presente Projeto de Lei, certo de que esta câmara saberá reconhecer a importância do mesmo.

Respeitosamente,

TANIA MARIA TOLEDO SALGUEIRO
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
JURACI BATISTA PEREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Araguaia – GO

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Jesus
Código Identificador:7C95DFAF

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo nº 1494/2019

Requerida: CONSTRUTORA SÃO BENTO LTDA – EPP

DECISÃO ADMINISTRATIVA

CONSIDERANDO que a Recorrente apresentou o Recurso tempestivamente;
CONSIDERANDO o poder-dever da Administração Pública esculpido no inciso III do art. 58 da Lei nº 8.666/93 de fiscalizar os contratos celebrados com particulares, ainda mais no caso de obras inacabadas que foram abandonas pela parte contratada;
CONSIDERANDO que o contrato de obras é da espécie de contratatos de escopo se finalizando apenas com o término da obra;

CONSIDERANDO que mesmo em caso de rescisão contratual a Administração Pública pode aplicar as sanções do art. 87 por força deste artigo e do artigo 66 ambos da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que o §3º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 deve ser interpretado à luz dos princípios da teoria geral do contratos e do art. 54 da Lei nº 8.666/93;
CONSIDERANDO que o valor contratado foi de R$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais) e que já foi pago por este Município o valor de R$ 380.045,87 (trezentos e oitenta mil quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) que corresponde a 93,15% do valor global;

CONSIDERANDO que em caso de descumprimento contratual por parte do contratado a aplicação de penalidades não constitui ato discricionário da Administração Pública de natureza indisponível;

RESOLVE:

RECEBO O RECURSO interposto pela Requerida por ser o mesmo tempestivo.

NEGO PROVIMENTO AO RECURSO MANTENDO A DECISÃO exarada no dia 20 de agosto de 2019 e MANTENHO as seguintes SANÇÕES à empresa CONSTRUTORA SÃO BENTO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.499.738/0001-07, com sede na Av. Guarujá nº 740, sala 01, bairro Jardim Atlântico na cidade de Goiânia – GO:

I – Multas descritas na Cláusula Sétima do Contrato:
a) Pena de multa no total de 0,033% do valor dos serviços não executados, de cada parcela mensal do cronograma fisico-financeiro, por dia consecutivo que exceder à data prevista para a conclusão da obra;
b) Pena de multa no total de 0,1% do valor contratual, por dia consecutivo que exceder à data prevista para a conclusão das obras e/ou serviços;
c) Multa de 1% do valor contratual;

II – Suspensão do direito de participar em licitações/contrato com o Município pelo prazo de 02 anos, conforme item 13.1.3. do Edital – Tomada de Preços nº 02/2014;

III – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação da empresa perante este Município que será concedida se a contratada ressarcir este Município pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea no item II acima.

DETERMINO à Comissão Processante:

a) A intimação da parte requerida quanto ao inteiro teor da presente decisão;
b) A publicação da presente decisão nos meios legais próprios;

c) A remessa do presente processo ao setor de engenharia para que verifique os serviços não executados e atualize o cronograma físico financeiro para que possa ser aplicada a pena de multa estipulada na alínea "a" do inciso I;
d) Após que seja o processo remetido à Secretaria Municipal de Finanças para realizar o cálculo das multas impostas e a consequente cobrança;

P.R.I.C.

Santa Rita do Araguaia – GO, 25 de setembro de 2019.

TÂNIA MARIA TOLEDO SALGUEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Jesus
Código Identificador:2D671990

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 3457/2019
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Tomada de Preços nº 010/2010

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA - GO, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.067.990/0001-48, com sede na Rua Abílio Alves Ferreira, nº 790, Centro, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, **TANIA MARIA TOLEDO SALGUEIRO**, brasileira, psicóloga, portadora do documento de identidade RG nº 911.196 SSP/GO inscrita no CPF/MF sob o n.º 190.402.881-00, residente na rua Zeca Ferreira nº 512, centro, domiciliada nesta cidade de Santa Rita do Araguaia – GO.

CONTRATADA: LCR ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ/MF sob o nº 15.595.043/0001-34, com sede na Rua Tambaú, Qd. 132, Lt. 12, Bairro Jardim Atlântico, na cidade de Goiânia – GO, neste ato representada por LUIZ CLÁUDIO BORGES BENTO, brasileiro, portador da carteira de identidade profissional nº 7504/D/CREA/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 500.439.601-97, residente e domiciliado na cidade de Goiânia – GO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º caput c/c art. 55, inciso IV ambos da Lei Federal nº 8.666/93

Procede-se à Retificação para que sejam acrescidos na Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 048/2019 os itens 6.3 e 6.4 com a seguinte redação:

"6.3. O prazo de execução do objeto será de 04 (quatro) meses contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA da Ordem de início de Serviços expedida pela CONTRATANTE, sendo que a Execução dos Serviços deverá seguir o cronograma físico-financeiro.

6.4. Caso se verifique que o prazo de execução irá ultrapassar a vigência contratual estipulada no item 6.1. as partes deverão celebrar termo aditivo para alterar o prazo de vigência".

E por se acharem justas e contratadas as partes Ratificam as demais cláusulas estipuladas no Contrato nº 048/2019.

Santa Rita do Araguaia – GO, 25 de setembro de 2019.

TÂNIA MARIA TOLEDO SALGUEIRO
Prefeita Municipal
Contratante

LCR ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 15.595.043/0001-34
Contratada

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Jesus
Código Identificador:08A1D7C1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DECRETO Nº 1.016/19

DECRETO Nº 1.016/19 DE, 26 DE SETEMBRO DE 2019.

"Aprova o desmembramento que especifica e dá outras providências".

O MUNICIPIO DE TRINDADE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.217.538/0001-15, neste ato representado pelo atual prefeito, **JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE,** brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 459.912/DGPC/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 124.229.241-15, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos da Lei Federal nº 6.766/1979, Lei Federal 10.257/2001, Lei Complementar nº 032/2017, bem como o contido nos autos do **processo nº 2.019.029.921,** com pedido de **DAVI JACINTO RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2409667 2ª Via DGPC/GO, inscrito no CPF nº 392.332.191-00, para a aprovação do **Desmembramento** de um lote de terras de nº **09**, da quadra 03, com área total de 587,50 m2, localizado na Rua Teodora Mendes, esquina com a Avenida José Frankim da Costa, no loteamento denominado **"Setor Samarah", Trindade/GO**, registrada sob a **matrícula nº 12.090**, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade – Goiás, e

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 085/2019, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, bem como, o Parecer Jurídico nº 021/2019, emitidos no processo supramencionado, que, após análise da documentação acostada, concluíram favoravelmente pelo objeto do pedido;
CONSIDERANDO que o Município possui competência constitucional para promover o ordenamento urbano, o uso e a ocupação do solo, conforme o disposto no artigo 30, VIII da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que os incisos XXII e XXIII do art. 5º, da Constituição Federal, garantem o direito de propriedade e sua função social, e seu art. 170, contempla essa função social como um dos pilares da Ordem Econômica;

CONSIDERANDO que a Lei Federal 6.766/79, que dispõe sobre PARCELAMENTO DO SOLO, define em seu art. 2º, § 2º, que o DESMEMBRAMENTO é a subdivisão de uma gleba em lotes destinados a edificação, com aproveitamento do sistema viário existente, desde que não implique na abertura de novas vias e

logradouros públicos, nem no prolongamento, modificação ou ampliação dos já existentes;

CONSIDERANDO que o desmembramento cumpre o disposto no artigo 3º da Lei Federal 6.766/79, onde "*somente será admitido o parcelamento do solo para fins urbanos em zonas urbanas, de expansão urbanas ou de urbanização específica, assim definidas pelo plano diretor ou aprovadas por lei municipal."*;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 032, de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre aprovação de parcelamentos e define o desmembramento nos termos do art. 2º, III;

CONSIDERANDO que o Estatuto da Cidade (Lei 10.257/01), em vigor desde 10 de julho de 2001, estabelece entre suas diretrizes a ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar usos inadequados em relação à infraestrutura urbana, bem como, procura combater a especulação imobiliária, que resulte na sua subtilização ou não utilização do imóvel.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o **DESMEMBRAMENTO** de um lote de terras de nº **09**, da quadra 03, com área total de 587,50 m2, localizado na Rua Teodora Mendes, esquina com a Avenida José Frankim da Costa, no loteamento denominado **"Setor Samarah", Trindade/GO**, registrada sob a **matrícula nº 12.090**, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade - Goiás, de interesse de **DAVI JACINTO RIBEIRO**.

Art. 2º - A situação atual do imóvel a ser desmembrado encontra-se dentro dos limites e confrontações seguintes:

LOTE 09
ÁREA: 587,50m²;
FRENTE: 15,00m pela Rua Teodora Mendes;
FUNDO: 20,00m confrontando com o Lote 07;
LADO DIREITO: 30,00m confrontando com o Lote 10;
LADO ESQUERDO: 25,00m confrontando com a Avenida José Frankim da Costa;
CHANFRADO: 7,07m.

Art. 3º - O desmembramento aprovado no Art. 1º deste Decreto está localizado na Zona de Uso Misto do Município de Trindade e será composto de:

Duas unidades, designadas de Lote 09, com 300,00m² e Lote 9A, com 287,50m², tendo os seguintes limites e confrontações:

Lote 09
ÁREA: 300,00m²;
FRENTE: 15,00m pela Avenida José Frankim da Costa;
FUNDO: 15,00m confrontando com o Lote 10;
LADO DIREITO: 20,00m confrontando com o Lote 9A;
LADO ESQUERDO: 20,00m confrontando com o Lote 07;

Lote 9A
ÁREA: 287,50m²;
FRENTE: 10,00m pela Avenida José Frankim da Costa;
FUNDO: 15,00m confrontando com o Lote 10;
LADO DIREITO: 15,00m confrontando com a Rua Teodora Mendes;
LADO ESQUERDO: 20,00m confronando com o Lote 09;
CHANFRADO: 7,07m

Art. 4º - O sistema viário corresponde às vias já existentes distribuídos nas respectivas vias públicas de canalização de trafego, conforme projeto.

Art. 5º - A aprovação do presente desmembramento está devidamente amparada no art. 2º §2º, art. 3º e art. 10, da Lei Federal nº 6.766/79, no art. 2º, incisos I e VI, da Lei Federal 10.257/2001, juntamente com as disposições do art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 032/2017, que dispõe sobre a aprovação de parcelamento do solo no Município de Trindade, e fica estabelecido o Uso do Solo como Residencial e Comercial, devendo ser respeitados os recuos definidos por lei.

Art.6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TRINDADE, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Secretário de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:D9C41FCC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DECRETO Nº 1.017/19

DECRETO Nº 1.017/19 DE, 26 DE SETEMBRO DE 2019.

"Aprova o desmembramento que especifica e dá outras providências".

O MUNICIPIO DE TRINDADE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.217.538/0001-15, neste ato representado pelo atual prefeito, **JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE,** brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 459.912/DGPC/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 124.229.241-15, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos da Lei Federal nº 6.766/1979, Lei Federal 10.257/2001, Lei Complementar nº 032/2017, bem como o contido nos autos do **processo nº 2.019.016.322,** com pedido de **ORALDINA NUNES DA SILVA**, brasileira, viúva, portadora de cédula de identidade RG nº 501546-7779364 SESP/GO, inscrita no CPF nº 336.243.991-87, para a aprovação do **Desmembramento** de uma área, com área total de 648,00 m2, localizada na Rua São José e entre as quadras 138 e 139, no loteamento denominado **"Setor Maysa", Trindade/GO**, registrada sob a **matrícula nº 31.214**, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade – Goiás, e

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 087/2019, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, bem como, o Parecer Jurídico nº 022/2019, emitidos no processo supramencionado, que, após análise da documentação acostada, concluíram favoravelmente pelo objeto do pedido;
CONSIDERANDO que o Município possui competência constitucional para promover o ordenamento urbano, o uso e a ocupação do solo, conforme o disposto no artigo 30, VIII da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que os incisos XXII e XXIII do art. 5º, da Constituição Federal, garantem o direito de propriedade e sua função social, e seu art. 170, contempla essa função social como um dos pilares da Ordem Econômica;

CONSIDERANDO que a Lei Federal 6.766/79, que dispõe sobre PARCELAMENTO DO SOLO, define em seu art. 2º, § 2º, que o DESMEMBRAMENTO é a subdivisão de uma gleba em lotes destinados a edificação, com aproveitamento do sistema viário existente, desde que não implique na abertura de novas vias e logradouros públicos, nem no prolongamento, modificação ou ampliação dos já existentes;

CONSIDERANDO que o desmembramento cumpre o disposto no artigo 3º da Lei Federal 6.766/79, onde "*somente será admitido o parcelamento do solo para fins urbanos em zonas urbanas, de expansão urbanas ou de urbanização específica, assim definidas pelo plano diretor ou aprovadas por lei municipal."*;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 032, de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre aprovação de parcelamentos e define o desmembramento nos termos do art. 2º, III;

CONSIDERANDO que o Estatuto da Cidade (Lei 10.257/01), em vigor desde 10 de julho de 2001, estabelece entre suas diretrizes a ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar usos inadequados em relação à infraestrutura urbana, bem como, procura combater a especulação imobiliária, que resulte na sua subtilização ou não utilização do imóvel.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o **DESMEMBRAMENTO** de uma área, com área total de 648,00 m2, localizada na Rua São José e entre as quadras 138 e 139, no loteamento denominado **"Setor Maysa", Trindade/GO**, registrada sob a **matrícula nº 31.214**, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade - Goiás, de interesse de **ORALDINA NUNES DA SILVA**.

Art. 2º - A situação atual do imóvel a ser desmembrado encontra-se dentro dos limites e confrontações seguintes:

Uma área
ÁREA: 648,00m²;
FRENTE: 46,40m pela Rua São José;
FUNDO: 43,00m + 28,00m pela Viela São José;
CHANFRADO: 6,00m.

Art. 3º - O desmembramento aprovado no Art. 1º deste Decreto está localizado na Zona de Uso Misto do Município de Trindade e será composto de:

Duas unidades, designadas de Lote 01, com 315,57m² e Lote 02, com 332,43m², tendo os seguintes limites e confrontações:

Lote 01
ÁREA: 315,57m²;
FRENTE: 38,00m, pela Rua São José;
FUNDO: 30,30m, confrontando com a Viela São José;
LADO ESQUERDO: 20,83m, confrontando com o Lote 02;

Lote 02
ÁREA: 332,43m²;
FRENTE: 12,70m, pela Viela São José;
FUNDO: 6,00m, confrontando com a Rua São José;
LADO DIREITO: 28,00m, confrontando com a Viela São José;
LADO ESQUERDO: 20,83m, confrontando com o Lote 01;
CHANFRADO: 8,40m.

Art. 4º - O sistema viário corresponde às vias já existentes distribuídos nas respectivas vias públicas de canalização de trafego, conforme projeto.

Art. 5º - A aprovação do presente desmembramento está devidamente amparada no art. 2º §2º, art. 3º e art. 10, da Lei Federal nº 6.766/79, no art. 2º, incisos I e VI, da Lei Federal 10.257/2001, juntamente com as disposições do art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 032/2017, que dispõe sobre a aprovação de parcelamento do solo no Município de Trindade, e fica estabelecido o Uso do Solo como Residencial e Comercial, devendo ser respeitados os recuos definidos por lei.

Art.6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TRINDADE, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Secretário de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:04EDC9BB

